

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL ELVIRA POSSATTO NOVOCHADLO
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
ARAPOTI / PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - PSSE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2014

O Prefeito municipal de Arapoti Braz Rizzi, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Simplificado Emergencial de Provas de titulo, para fins de provimento de cargos de contratação temporário de acordo com o Edital nº 01/2014, passa a vigorar com a seguinte redação.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- **7.1** O Processo Seletivo Simplificado Emergencial PSSE será constituído das seguintes etapas de avaliação:
- a) (INALTERADO)
- b) (INALTERADO)
- c) Os candidatos ao cargo de motorista serão submetidos à prova prática de direção veicular.

8. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA

- 8.1. A prova prática de direção veicular para o cargo de motorista será aplicada, oportunamente, aos 12 (doze) candidatos melhor classificados na avaliação de títulos.
- 8.2. A prova prática de direção veicular, de caráter unicamente eliminatório, busca conferir:
- a) a habilidade do candidato às atribuições do cargo e a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências;
- b) o desempenho eficiente das atividades correspondentes ao cargo;
- c) a aferição do controle, da adequação de atitudes, da postura e das habilidades do candidato em dirigir veículos, leves ou pesados, na cidade ou na estrada.
- 8.3. A prova prática de direção veicular será realizada em data a ser divulgada oportunamente por meio de Edital de Convocação, disponibilizado no sítio eletrônico www.arapoti.pr.gov.br/psse.

Publique-se e cumpra-se.

Arapoti 04 de abril de 2014.

BRAZ RIZZI

Prefeito